



Sindicato dos Trabalhadores da USP

REGIMENTO PARA O 5º CONGRESSO DOS FUNCIONÁRIOS DA USP

No dia 07 de agosto de 2009, conforme o artigo 21º e seu Parágrafo Único, do Estatuto do Sintusp, foi deliberada uma Comissão para propor ao CDB – Conselho Diretor de Base encaminhamentos e este aprovar, para a concretização do 5º Congresso dos Funcionários da USP, que deverá ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2009 (4ª, 5ª e 6ª feira).

No dia 28 de agosto de 2009, em reunião do Conselho Diretor de Base do Sintusp foi aprovado o Regimento abaixo.

Escolha de Delegados (as): a escolha de delegados deverá ocorrer em Assembleia a ser realizada no dia 04/11/09 e nas Assembleias dos Campi do Interior, bem como, nas reuniões de unidades, as quais serão realizadas até o dia 03/11/09. **Para a Assembleia que ocorrerá no Campus de São Paulo, no dia 04/11/2009, os critérios serão: de cada 10 presentes na Assembléia um delegado. Para as reuniões de unidades, será utilizado o seguinte critério : para cada 25 trabalhadores que trabalham em uma unidade, será eleito um(a) delegado(a), independentemente**

do número de presentes nas reuniões de unidades.

As inscrições de delegados deverão ocorrer **até 05 de novembro de 2009, às 18h, na Secretaria Sindical do Sintusp.**

As inscrições das Teses serão até o **dia 21 de outubro, às 12h**, e o sindicato deverá publicá-las até o dia 28/10/2009.

REGIMENTO DO 5º CONGRESSO DOS FUNCIONÁRIOS DA USP

Sindicato dos Trabalhadores da USP

Data: 11, 12 e 13 de novembro de 2009 - Anfiteatro do Instituto de Psicologia ou Anfiteatro do CEPEUSP

Do 5º Congresso Estatutário do SINTUSP

Artigo 1º - Os (as) Delegados(as) funcionários da USP das respectivas unidades universitárias, os(as) debatedores(as) e demais convidados(as), se reúnem nos dias 11,12 e 13 de novembro de 2009, na Universidade de São Paulo, no Campus de São Paulo, para a realização do 5º Congresso Estatutário dos Funcionários da USP.

Artigo 2º - Este Congresso tem como finalidade deliberar sobre as propostas formuladas, discutidas, fundamentadas ou não nas teses, contribuições, moções e alterações estatutárias propostas, inclusive sobre este próprio regimento interno, que deverá ser submetido e aprovado na abertura do 5º Congresso Estatutário dos Funcionários da USP.

DAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 3º - São Atribuições deste Congresso:-

I – Estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no Artigo 2º.

II – Discutir e deliberar sobre as propostas e resoluções, aprovadas, formulando políticas de interesse dos trabalhadores.

III – Deliberar políticas e ações contra os ataques que os (as) trabalhadores (as) (ativos, terceirizados e aposentados), estudantes e professores, vêm sofrendo com as políticas dos governos, patrões e reitores.

IV – Discutir e deliberar propostas para a Mudança Estatutária do Sintusp.

V – Deliberar políticas e ações contra a criminalização dos movimentos sociais e os ataques que trabalhadores e povos do mundo vêm sofrendo.

VI – Plano de Lutas.

DOS PARTICIPANTES

Artigo 4º - São participantes do 5º Congresso Estatutário do Sintusp

I - Poderão ser delegados (as) trabalhadores (as) da USP (ativos, aposentados, temporários, terceirizados, de Fundações e funcionários do Sintusp), devidamente escolhidos até o dia 05 de novembro de 2009, às 18h, eleitos ou indicados através de Assembleias ou Reuniões de Unidades da USP.

II – Todos (as) os delegados (as) do 5º Congresso Estatutário eleitos (as) ou indicados (as) nas unidades, até o dia 03/11/09, não sindicalizados ao SINTUSP, terão direito a voz e voto nos temas da Pauta do Congresso, com exceção do tema – Mudança Estatutária. Neste caso apenas os sindicalizados filiados até o dia 04/11/09 terão direito ao voto.

III – De acordo com a convocação do 5º Congresso Estatutário, são delegados os trabalhadores eleitos ou indicados nas Reuniões ou Assembleias, tendo sido obedecido o seguinte critério:

a) Para cada 25 trabalhadores que trabalham em uma unidade, será eleito um (a) delegado (a), independentemente do número de presentes nas Reuniões de Unidades;

b) Os (as) Delegados (as) aposentados (as) serão eleitos (as) ou indicados (as) nas suas respectivas Reuniões de Unidades, obedecendo ao critério do item a.

IV – Os (as) convidados (as) pela Comissão Organizadora são participantes com direito a voz.

V – São convidados (as) trabalhadores (as) da USP não eleitos como delegados (as), estudantes e professores da USP, bem como, militantes de outros sindicatos e movimentos sociais, os quais terão direito a voz.

Parágrafo primeiro:- O delegado, devidamente credenciado, pode ser substituído, pelo seu suplente.

DO FUNCIONAMENTO DO CONGRESSO

Artigo 5º - São órgãos deste Congresso Estatutário

I – Comissão Organizadora

II – Plenárias

Artigo 6º - As Plenárias são de Debates e Deliberações de Propostas.

Parágrafo Primeiro: Plenárias de Debates

Será considerada Plenária de Debates todas as mesas de debatedores, do temário aprovado no CDB – Conselho Diretor de Base do SINTUSP e de acordo com a programação do 5º Congresso Estatutário dos Funcionários da USP.

a) Cada convidado (a) para as respectivas mesas de debate terá um tempo para formular e colocar o seu pensamento sobre determinado assunto.

b) Será aberto o tempo de 5 (cinco) minutos para os “delegados oradores” inscritos, colocarem as suas opiniões sobre os temas e teses, bem como, suas propostas a serem debatidas e aprovadas na Plenária de deliberação.

c) As inscrições dos “delegados oradores” encerram-se na terceira falação.

Parágrafo Segundo: Plenárias de Deliberação de Propostas

Será considerada Plenária de Deliberação de propostas, aquelas ocorridas, após os debates entre convidados e delegados do 5º Congresso Estatutário, na qual deverá ser anunciada as propostas formuladas durante o debate que a antecederam, e/ou novas propostas formuladas, através de falação de 3 (três) minutos, para cada proposta.

a) As propostas formuladas poderão ser destacadas pelos delegados presentes.

b) As propostas não destacadas serão aprovadas em bloco.

c) Cada proposta destacada deverá ser defendida pela apreciação de 1 (um) “delegado a favor” e 1(um) “delegado contrário”, que se manifestarão durante 3 (três) minutos.

d) Após manifestação de “delegado a favor e contrário”, a proposta vai para votação.

e) As questões de ordem, encaminhamentos, esclarecimentos e declarações de voto, serão feitas em 1 (um) minuto.

Parágrafo Terceiro: Cada mesa de Debates deverá ter um Coordenador e um Relator.

Parágrafo Quarto: Cada Mesa de deliberação deverá ter um Coordenador, um secretário e um relator.

Artigo 7º - Ao Coordenador, Secretário e Relator compete:

a) Elaborar o relatório das propostas formuladas em cada mesa de debates e deliberações

b) Constar do relatório final de cada Plenária, as propostas apresentadas e as aprovadas.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Artigo 8º - A Comissão Organizadora foi criada e escolhida a partir da aprovação do 5º Congresso Estatutário dos Funcionários da USP pelo CDB – Conselho Diretor de Base, sendo a mesma integrada por 22 (vinte e duas) pessoas, diretores e Conselheiros Diretores de Base.

Artigo 9º - É de competência da Comissão Organizadora

I – Decidir sobre a substituição de delegados de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º

II – Prestar contas do 5º Congresso Estatutário dos Funcionários da USP ao CDB – Conselho Diretor de Base do Sintusp.

III – Organizar e compor as mesas das Plenárias.

IV – Preparar a infra-estrutura necessária a realização deste Congresso Estatutário.

V – Realizar o credenciamento dos participantes do 5º Congresso do Sintusp, de acordo com o disposto no artigo 4º deste Regimento.

VI – Divulgar para a categoria, dentro de 30 (trinta) dias as discussões e propostas aprovadas no 5º Congresso Estatutário dos Funcionários da USP e tomar todas as providências necessárias para o registro em cartório do novo estatuto aprovado.

Artigo 10º - Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Organizadora, cabendo recurso ao Plenário.

Artigo 11º - Este regimento entrará em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do 5º Congresso Estatutário dos Funcionários da USP.

Comissão Organizadora do 5º Congresso Estatutário dos Funcionários da USP

São Paulo, 09 de setembro de 2009